



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 2549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº. 017 de 23 de Março de 2022** - Exonera servidor de Cargo comissionado, e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 033, de 23 de Março de 2022** - Exonera servidor de Cargo Comissionado, e dá outras providencias.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 017 de 23 de Março de 2022.

EMENTA: Exonera servidor de Cargo
Comissionado, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado a partir de 23 de Março de 2022, o Servidor **ROBÉRIO SANTOS FONTES** do cargo em comissão de **DIRETOR DA EDUCACAO BASICA**, nº de matrícula 15728, para o qual o mesmo foi designado.

Art.2º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 23 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jussari;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LUCIMEIRE MATOS DA SILVA SOARES** do cargo em comissão de **DIRETOR DA CRECHE MÃE MARIETA**, nº de matrícula 15735, para o qual o mesmo foi designada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 23 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000